

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



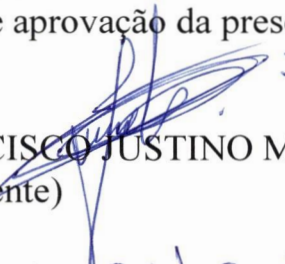
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 164 / 23

No dia 02 / 10 / 23, às 19:20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
(Presidente)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Relator)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)

A Comissão opina pela Legalidade por unanimidade de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: considerando o ofício 229/23, solicitamos adequação no autoatualizado que será encaminhado ao executivo após aprovação do presente projeto

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 164/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, *02* de *Outubro* de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli G. V. Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROJETO DE LEI Nº 164/23

No dia 02 / 10 / 23, às 19:20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (_____)

Presidente

MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (tramitação)

Relator

Roseli G. V. Guidelli
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (tramitação)

Membro

A Comissão opina pela tramitação, por
maioria de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

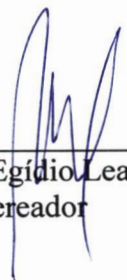
Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 164/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 164/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

Assinatura Relator(a)


Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 164 / 23

No dia 02 / 10 / 23, às 20:55 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

Manuill RELATOR AD HOC
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (TRAMITAÇÃO)
(Relator)

Manuill
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Membro)

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 164/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 03 de OUTUBRO de 2023.

Assinatura Relator(a) MARINHO TITARELLI AD HOC
Aparecida Donizete Estevam